

**A PERDA DO PODER DE COMPRA PELOS TRABALHADORES E PENSIONISTAS
PROVOCADA PELO AUMENTO BRUTAL DE IMPOSTOS TEM SIDO MUITO SUPERIOR À
CAUSADA PELA SUBIDA DOS PREÇOS, E ESTÁ-SE A AGRAVAR A INJUSTIÇA FISCAL**

RESUMO DESTE ESTUDO

A análise da evolução do poder de compra em Portugal feita pelo governo e por organismos oficiais, pelos media, e mesmo pelas organizações de trabalhadores e de pensionistas, tem como base normalmente a comparação da variação anual das remunerações ou das pensões **ilíquidas** com a variação anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC) do INE.

No entanto, este tipo de análise habitual é insuficiente no momento atual para medir a evolução real e efetiva do poder de compra dos portugueses. E isto porque o aumento brutal de impostos tem atualmente um peso muito maior na redução do poder de compra da esmagadora maioria dos portugueses do que a perda de poder de compra causado pela inflação. De acordo com cálculos que fizemos, cujos resultados principais constam deste estudo, tomando como base um trabalhador do setor privado e um trabalhador da Administração Pública com uma remuneração mensal **ilíquida**, por ex., de 1.600€ em 2010, conclui-se que a sua remuneração **líquida** mensal diminuiu, entre 2010 e 2013, apenas devido ao aumento de impostos, entre 8,3% (setor privado) e 11,8% (Função Pública); e que se entramos em conta com o aumento de preços neste período (7,5% segundo o INE) a quebra no poder de compra destes trabalhadores variou entre 14,7% e 18% só nestes 3 anos de governo PSD/CDS e “troika”. O aumento das remunerações no setor privado que, segundo o próprio Boletim Estatístico do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, tem sido inferior a 1% ao ano, não compensa qualquer destas quebras. E relativamente aos pensionistas com uma pensão **ilíquida**, por ex. de 1.400€ por mês ou um valor próximo, em 2010, a quebra na pensão **líquida**, ou seja, no seu rendimento líquido disponível, entre 2010 e 2013, variou entre 12,5% (Segurança Social) e 13,3% (Função Pública), apenas devido ao aumento brutal de impostos, (inclui a CES que só os atingiu). Se entrarmos em conta com o efeito corrosivo do aumento dos preços neste período (7,5%), a quebra no poder de compra destes pensionistas variou entre 18,6% (Segurança Social) e 19,3% (Função Pública). E é evidente que estas conclusões também se aplicam “*mutatis mutandis*” a outros valores.

É uma quebra brutal no poder de compra das classes que constituem a esmagadora maioria da população portuguesa nunca vista em apenas 3 anos que o governo e os seus defensores nos media têm procurado ocultar com objetivo de continuar uma política de austeridade recessiva violenta orientada fundamentalmente contra os trabalhadores e pensionistas, poupando os detentores de elevados rendimentos de capital.

Os próprios dados oficiais sobre as receitas fiscais divulgados pelo governo mostram as enormes desigualdades que a política fiscal imposta pelo governo PSD/CDS e pela “troika” está a causar no país. Entre 2010 e 2013, as receitas fiscais que têm como origem o IRS aumentarão, segundo o governo, de 9.100 milhões € para 12.006 milhões €, ou seja, 32,6% (+2.966 milhões €), enquanto as receitas fiscais que têm como origem o IRC pago pelas empresas subirão apenas 6,1%, pois aumentarão de 4.297 milhões € para apenas 4.560 milhões € (+263 milhões €). Apesar desta diferença tão grande entre a receita de IRS e de IRC, o governo pretende ainda reduzir mais o IRC pago nomeadamente pelas grandes empresas, cuja taxa efetiva de IRC é já apenas 15%, portanto uma taxa inferior à de IRS paga por grande número de trabalhadores e pensionistas. E pretende fazer isso implementando a “reforma” do IRC de Lobo Xavier, um consultor de grupos económicos, ao mesmo tempo que se recusa a baixar a carga brutal de IRS sobre os trabalhadores e pensionistas apesar de 90% dos rendimentos sujeitos a este imposto serem rendimentos do trabalho e de pensões, segundo dados da própria Autoridade Tributária e Aduaneira. No fundo, o que pretendem governo PSD/CDS e “troika” é continuar a apropriar-se de uma parcela crescente do rendimento dos trabalhadores e pensionistas para poder continuar a pagar taxas de juros leoninas a instituições financeiras e a fundos predadores.

O poder compra de uma família ou de qualquer português não é determinado pelo seu rendimento **ilíquido**, seja ele remuneração ou pensão, mas sim pela sua remuneração ou pensão **líquida**, isto é, pelo seu rendimento disponível líquido que é aquele com que fica depois de pagar os impostos e as contribuições para a Segurança Social ou para a CGA e a ADSE.. E os impostos têm registado nos últimos três anos um “enorme aumento” como afirmou o ex-ministro Vitor Gaspar, o que têm reduzido drasticamente o rendimento disponível dos trabalhadores e pensionistas e, conseqüentemente, o seu poder de compra. Ignorar neste momento o efeito corrosivo no poder de compra dos trabalhadores e pensionistas do

aumento brutal dos impostos, quando os seus efeitos são já superiores à subida dos preços, é fechar os olhos à realidade, é procurar enganar e manipular a opinião pública para poder continuar uma política de austeridade brutal orientada fundamentalmente contra trabalhadores e pensionistas, que tem poupados os detentores de elevados rendimentos de capital, a qual está a provocar uma profunda redistribuição no rendimento e na riqueza no nosso país, agravando ainda mais as desigualdades e injustiças, e generalizando a miséria. Chamar a atenção para a necessidade urgente de alterar tal tipo de análise da evolução do poder de compra da população e, nomeadamente dos trabalhadores e pensionistas, incluindo, para além dos preços também os impostos, é o objetivo deste estudo.

ENTRE 2010 E 2013, AS DEDUÇÕES NO IRS DIMINUÍRAM E OS IMPOSTOS AUMENTARAM O QUE PROVOCOU UMA REDUÇÃO MUITO GRANDE NO RENDIMENTO DISPONÍVEL LIQUIDO DA MAIORIA DOS PORTUGUESES E, CONSEQUENTEMENTE, DO SEU PODER DE COMPRA

Em 2010, o governo de Sócrates aprovou uma medida, incluída na Lei do Orçamento do Estado, que contribuiu para o aumento do IRS, todos os anos, sobre os trabalhadores, pois reduz-lhe o seu rendimento disponível e, conseqüentemente, o seu poder de compra. Essa medida, com efeitos negativos sobre os rendimentos do trabalho que passou despercebida a muita gente e cujos efeitos continuam-se a fazer sentir, foi o facto da atualização da dedução por rendimentos do trabalho que, até aí, estava indexada ao salário mínimo nacional (SMN) e, a partir desse ano, passou a estar indexada ao Indexante de Apoios Sociais (IAS) cujo valor (419,20€) é inferior ao valor do SMN (485€). Para além disso, a lei estabeleceu também nessa altura que, enquanto o IAS não atingisse o valor do SMN de 2010 (475€), a dedução específica de rendimentos do trabalho ficaria indexada a 475€, o que continua a verificar-se atualmente apesar do SMN ter sido aumentado já para 485€. E como desde esse ano, o IAS nunca mais teve qualquer atualização, a dedução por rendimentos do trabalho nunca mais foi atualizada, e é previsível que o não seja nos anos mais próximos, o que tem contribuído para a degradação das remunerações, já que qualquer subida de salários, mesmo inferior aos preços, tem sido em grande parte “comida” pelo aumento do IRS. Esta situação é agravada também pelo facto de existirem outras deduções no IRS (por sujeito passivo, por filhos e outros dependentes, e por ascendentes), que estavam também indexadas ao salário mínimo nacional, e que passaram automaticamente a estarem indexadas ao IAS, o qual não sofreu qualquer atualização desde 2010.

Mas foi com o governo PSD/CDS e “troika” que teve lugar, em 2012 e 2013, um aumento brutal dos impostos com efeitos dramáticos na redução do rendimento disponível líquido dos trabalhadores e pensionistas e, conseqüentemente, do seu poder de compra.

Assim, em 2012, o governo PSD/CDS reduziu de 30% para apenas 10% o montante das despesas de saúde que podiam ser deduzidas no IRS. Só esta medida determinou, para mais de 3,2 milhões de famílias, na sua maioria trabalhadores e pensionistas, um aumento de IRS a pagar estimado em 327 milhões € por ano pelo próprio governo o que teve, como consequência, a redução do seu rendimento disponível em igual montante. Este governo também reduziu de 30% para 15% os juros de crédito a habitação e rendas que podem ser deduzidas no IRS. Esta medida, determinou, em 2012, um aumento de IRS pago pelas famílias (1,1 milhões de famílias que tinham este benefício) de 312 milhões €, e a estimativa do governo para 2013 é mais um aumento de IRS em 412 milhões relativamente ao pago pelas famílias em 2011. Em relação ao aumento de IRS, causado pela redução das despesas com a educação que podem ser deduzidas no IRS, a estimativa do governo de aumento deste imposto (os lesados são cerca de 860 mil famílias) é de mais 154 milhões por ano. Só nestas três funções – saúde, educação e habitação – o aumento de IRS, determinado pela redução das deduções aprovadas pelo governo PSD/CDS, soma 893 milhões € que atingem fundamentalmente os trabalhadores e pensionistas (Segurança Social e CGA).

Mas para além da diminuição destas deduções que causaram o aumento de IRS existiam outras cuja redução também determinou um aumento de imposto. Por ex., a dedução no rendimento de pensões baixou de 6.000€ para 4.104€ o que provocou um aumento imediato da carga fiscal sobre os pensionistas reduzindo as suas pensões líquidas; a dedução no IRS por contribuinte diminuiu, entre 2012 e 2013, em 58 € (o que causou mais 348 milhões € de IRS pagos anualmente por trabalhadores e pensionistas), etc., etc. Segundo o Relatório da Despesa Fiscal de 2013, do Ministério das Finanças, donde retiramos estes dados, a redução das deduções no IRS, que reduziam o IRS pago pelas famílias, diminuiu, entre 2010 e 2013, de 3.969,8 milhões € para 2.627,2 milhões €, ou seja, sofreu um corte de 1.342,6 milhões € nos últimos 3 anos, o que determinou, como consequência, que as famílias

deixaram de poder descontar no IRS este montante de despesas e, portanto, provocou um aumento de IRS pago pelas famílias de 1.342,6 milhões € por ano.

Para além da redução das deduções que causou uma subida significativa dos impostos pagos pelas famílias, o governo PSD/CDS alterou profundamente a tabela de IRS reduzindo a progressividade e criou também novos impostos que atingiram fundamentalmente os trabalhadores e pensionistas. Assim, logo em Set.2011, o governo PSD/CDS, que tinha entrado em funções em Junho desse ano, criou uma sobretaxa extraordinária de IRS de 3,5% que incidiu sobre os rendimentos ilíquidos sujeitos a IRS deduzidos apenas do valor do salário mínimo nacional. E, em 2013, o governo PSD/CDS diminuiu drasticamente o número de escalões da Tabela de IRS de 8 para 5, reduzindo significativamente a progressividade deste imposto (IRS), e aumentou a taxa de IRS que incide sobre o escalão mais baixo de rendimentos (até 7.000€ de rendimento coletável) em 30,9%, enquanto subiu a taxa que incide sobre o escalão de rendimentos mais elevados (os superiores a 80.000€) em apenas 5,3%. Uma política claramente de classe de dois pesos e duas medidas. Na mesma altura criou um novo imposto (mais um), que só se aplica aos pensionistas (segurança Social e CGA), em clara violação do princípio constitucional de igualdades, a que chamou Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), que se traduz num corte do valor da pensão que varia entre 3,5% e 10%. É evidente que o efeito conjugado da redução das deduções no rendimento e na coleta (IRS) com o aumento das taxas de IRS, e com a criação de novos impostos é muito grande, determinando um corte significativo no rendimento disponível líquido de trabalhadores e pensionistas, ou seja, no rendimento com que fica depois de lhe terem sido feitos todos os descontos (IRS, Segurança Social, CGA, ADSE).

ENTRE 2010 E 2013, O PODER DE COMPRA DE TRABALHADORES E PENSIONISTAS DIMINUI ENTRE 15% E 20% SENDO 2/3 CAUSADO PELO AUMENTO DE IMPOSTOS E 1/3 PELA INFLAÇÃO

Para que o leitor possa ficar com uma ideia clara do efeito corrosivo da diminuição das deduções e do aumento do IRS e da CES no rendimento disponível líquido dos trabalhadores e pensionistas vai-se considerar vários casos (o de dois trabalhadores, um do setor privado e outro da Função Pública com uma remuneração de 1.600€ por mês, e o de dois pensionistas- um da Segurança Social e outro da CGA com uma pensão de 1.400€), e depois vamos aplicar aos seus rendimentos ilíquidos as normas do Código do IRS que estavam em vigor em 2010, e aprovadas pelo governo de Sócrates e pelo governo de Passos Coelho e Portas. No quadro 1, que se apresenta seguidamente, estão os resultados obtidos

Quadro 1- O efeito das alterações às leis fiscais aprovadas pelos governos PS de Sócrates e PSD/CDS de Passos Coelho e Portas sobre as remunerações e pensões

ANO	REMUNERAÇÃO MENSAL ILÍQUIDA CONSIDERADA	IRS + sobretaxa	Deduções na coleta (sujeito passivo, saúde, habitação e educação)	REMUNERAÇÃO MENSAL LÍQUIDA (deduziu-se também as contribuições para a Segurança Social ou para a CGA/ADSE)	Variação da remuneração nominal líquida entre 2010 e 2013 (antes do efeito do aumento de preços)
2010 (remuneração)	1.600 €	3.525 €	867 €	1.234 €	
2013 (remuneração sem corte)	1.600 €	4.781 €	551 €	1.132 €	-8,3%
2013 (Função Pública com corte de 3,5%)	1.544 €	4.530 €	551 €	1.089 €	-11,8%
ANO	PENSÃO MENSAL ILÍQUIDA (considerada)	IRS+sobretaxa+ CES	Deduções na coleta (por sujeito passivo e despesas de saúde)	PENSÃO MENSAL LÍQUIDA (no caso da Função Pública deduziu-se o aumento para a ADSE) (*)	Variação da Pensão nominal líquida entre 2010 e 2013 (antes do efeito do aumento de preços)
2010	1.400 €	2.394 €	424 €	1.259 €	
2013 (Seg. Social)	1.400 €	4.570 €	259 €	1.102 €	-12,5%
2013 (CGA)	1.400 €	4.570 €	259 €	1.092 €	-13,3%

(*) Tenha presente que, entre 2010 e 2013, a dedução específica por rendimentos de pensões foi reduzida pelo governo PSD/CDS de 6.000€ para apenas 4.104€, o que contribuiu para o aumento do IRS pago pelos pensionistas

Para tornar mais claro e facilmente entendível pelos leitores os resultados dos cálculos que constam do quadro 1 e as conclusões que deles se tiram, consideraram-se as seguintes hipóteses: (1) Um trabalhador do setor privado ou da Função Pública cuja remuneração em 2010 era de 1.600€ por mês e que, em 2012 e 2013, não teve qualquer aumento (na Função Esta remuneração sofreu um corte de 3,5% que foi considerado); (2) Um pensionista da Segurança Social ou da CGA cuja pensão em 2010 era de 1.400€ e que, em 2012 e 2013, também não teve qualquer aumento. E aos valores assim considerados aplicou-se o que constava do Código do IRS e da lei da ADSE em 2010 e, nos anos seguintes, portanto com as alterações que os sucessivos governos aprovaram (redução das despesas com a saúde; educação e habitação que podem ser deduzidas no IRS; redução da dedução do IRS por sujeito passivo; redução da dedução por rendimento de pensões de 6.000€ para 4.104€, criação de uma sobretaxa extraordinária de IRS; alteração profunda da Tabela de IRS que reduziu significativamente a progressividade deste imposto; criação de um imposto, designado Contribuição Extraordinária de Solidariedade – CES – que só se aplica aos pensionistas).

Como mostra o quadro 1, para as situações consideradas - dois trabalhadores com uma remuneração mensal ilíquida de 1.600€ e dois pensionistas com uma pensão mensal ilíquida de 1.400€ por mês - a redução no rendimento mensal líquido nominal (portanto, antes de considerar o efeito do aumento de preços, mas depois de feitas as deduções para impostos e segurança Social ou CGA/ADSE) foi a seguinte:: (a) Se era um trabalhador do setor privado sofreu um corte na sua remuneração líquida disponível de 8,3%; (b) Se era um trabalhador da Função Pública o corte na sua remuneração líquida já foi de 11,8%; (c) Se era um pensionista da Segurança Social o corte na pensão líquida já foi de 12,5%; (d) Mas se era um aposentado da CGA o corte na sua pensão líquida, ou seja, no seu rendimento líquido disponível (aquele com fica depois de todos descontos) já atinge 13,3%. E toda esta redução dos rendimentos líquidos disponíveis dos trabalhadores e pensionistas teve lugar no período 2010/2013 como consequência (efeito) apenas do aumento de impostos, o que determinou uma quebra muito grande no poder de compra destas classes que constituem a esmagadora maioria da população.

A juntar a tudo isto há então a acrescentar o efeito corrosivo no poder de compra da população determinado pelo aumento de preços que, neste período (2010/2013), atingiu 7,5% segundo o INE. Fazendo os cálculos necessários conclui-se rapidamente que quebra do poder de compra neste período dos trabalhadores com remunerações iguais ou próximas das que analisamos (.1600€/mês) variou entre 14,7% (setor privado) e 18% (Função Pública); e que os pensionistas com pensões iguais ou próximas de 1.400€ por mês sofreram, também neste período, uma redução no seu poder de compra que variou entre 18,6% (Segurança Social) e 19,3% (CGA). Mesmo admitindo que as remunerações no setor privado tenham aumentando 1% por ano (valor superior ao divulgado pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social), portanto um valor que está muito longe de compensar a perda de poder de compra que sofreram os trabalhadores do setor privado devido ao aumento brutal de impostos. É evidente que as conclusões que se tiraram para este valor de remuneração e de pensão se aplicam “*mutatis, mutandis*” a outros valores de remunerações e pensões, embora sejam previsíveis diferenças

Eis uma realidade dramática que o governo e os seus defensores têm procurado ocultar, e que interessa estudar com maior profundidade e denunciar de uma forma muito mais forte do que até aqui, para que a opinião pública fique a saber. É importante que as organizações de trabalhadores e de pensionistas (Segurança Social e CGA) comecem a incorporar com mais força nas suas denúncias e reivindicações a quebra do poder de compra não só causada pelo aumento de preços mas também a provocada pela subida brutal dos impostos que está a amputar uma parcela cada vez maior dos rendimentos dos trabalhadores e dos pensionistas (Segurança Social e CGA). Um grande debate sobre isto seria importante para que a sociedade se apercebesse com clareza o que está a acontecer, que não tem efeitos apenas económicos, embora estes já sejam devastadores. Há ainda os efeitos sociais e humanos que são dramáticos.

Eugénio Rosa
Economista
23.9.2013
edr2@netcabo.pt